



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA

DECRETO MUNICIPAL

Decreto Nº. 41/2013

*Corrige o nome do representante dos
serviços de assistência social no
COMAS*

João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber a todos que por este Decreto DECRETA:

Altera o art. 1º do Decreto 39 de 10 de abril de 2013, para inserir correção no nome da titular do representante dos serviços de assistência social, item IV, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.
[...]"

IV - Representantes dos usuários dos serviços de assistência social
Titular: Graciela Comaski
[...]

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinto Bandeira, 15 de abril de 2013.

João Feliciano Menezes Pizzio
João Feliciano Menezes Pizzio
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se

Roberta Adami

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças
Prefeitura Municipal de Pinto Bandeira

Em 15/04/13